



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Chácara-MG, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025, às dezoito horas e quinze minutos, realizada de forma online, com a presença mui digna do Senhor Presidente, Bruno Fernandes de Moraes, e dos demais Vereadores (8). O Senhor Presidente iniciou a Sessão declarando os trabalhos abertos

5 em nome de Deus e do povo de Chácara. Em seguida, pediu que eu, Cláudia Otelina da Costa, 1ª secretária, fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, após a leitura, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade (8). Em seguida foram colocadas em deliberação as proposições: 1 – Projeto de Lei nº 1.452/2025 de autoria do Plenário da Câmara Municipal de Chácara que “Altera os §§ 2º a 8º do art. 122 da Lei Orgânica do

10 Município de Chácara, para dispor sobre o limite de 2% das emendas parlamentares individuais impositivas e instituir as emendas de bancada com execução orçamentária obrigatória.”; e 2 – Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.448/2025 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a criação de cargos em comissão de assessoramento técnico na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chácara e dá outras

15 providências.”. A respeito desse o Sr. Presidente explicou que o Projeto foi protocolizado há 2 (duas) semanas, mas que após análise de seu texto realizada juntamente com o Procurador Legislativo, Dr. Ávila Cardozo, foi observada algumas incoerências. Devido a isso, resolveu-se por devolvê-lo ao Executivo para que os ajustes legais fossem feitos. Com esse atraso em sua entrada em pauta, o Sr. Presidente informou que o Poder

20 Executivo está precisando com certa urgência de sua votação. Imediatamente, o vereador Sr. Joaquim Adilson Rocha solicitou que os membros da comissão de saúde estudem o projeto a fim de levantarem um posicionamento para poderem emitir esclarecimentos aos demais vereadores na próxima sessão ordinária, agilizando o entendimento do Projeto e sua votação. Após eu, Claudia, por ser membro dessa

25 comissão, sugeri de irmos à Secretaria de Saúde para conversarmos com o Secretário de Saúde Sr. Carlos Fábio Machado para obter melhores esclarecimentos. Oportunamente, o Sr. Presidente solicitou que levássemos diretamente ao Sr. Carlos Fábio a reclamação da população a respeito da falta de remédios na Farmácia do Município. Na sequência o Sr. Presidente disse que a pessoa que vier a assumir o cargo que está sendo criado de

30 Assessor Técnico de Saúde – Farmácia deveria fazer algo para controlar os estoques e ao menos os remédios de uso comum da população não falem. Prontamente, eu, Claudia expus que tem chegado a mim com frequência que existem algumas medicações da farmácia básica, cesta básica da saúde, e outras muito específicas, mas que há muitas pessoas no Município que a fazem uso de medicação específica, principalmente,

35 psiquiátrica. Enfatizei sabermos que há verba específica para a compra dessas medicações e havendo esse profissional deveria fazer o levantamento quantitativo das pessoas que fazem uso contínuo dessas medicações específicas para que possam ser fornecidos prioritariamente a estes, pois são medicamentos caríssimos e os que ganham 1 (um) salário mínimo não tem condições de manter o tratamento. Logo após o vereador

40 Sr. Luiz Felipe Augusto Barreto solicitou que fosse questionado no encontro com o Secretário de Saúde o porquê dessa falta de medicamento, se ele acredita que a futura



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

contratação de Assessor Técnico de Saúde – Farmácia irá resolver o problema e se seria uma falta de organização ou de recurso. Por fim, em consenso, concluímos ser imprescindível organização e planejamento no Município, do contrário, essas faltas
45 continuarão acontecendo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e para constar, eu, 1ª secretária, lavrei a presente Ata que assino com o Senhor Presidente após sua leitura e aprovação.

Bruno Fernandes de Moraes
Presidente

Claudia Otelina da Costa
1ª Secretária